



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: JOSELMO M. DE PAULA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ PEDRO BAZOTE, NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO PRETO.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor será de R\$5.860,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de vigência deste contrato será contado a partir de 1º de julho de 2023 e encerrando-se em 28 de julho de 2023. O pagamento a que se refere à Cláusula Anterior será efetuado mensalmente em até 15(quinze) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal dos serviços prestados.

CLÁUSULA NONA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. **00.2.06.00.27.813.0018.2.0061 - MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICAS.**

Mirai-MG, 23 de junho de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 23 de junho de 2023.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação